

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Bertolínia  
Estado do Piauí, realizada no dia 17 de maio de 2024.

For dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro  
às 19:30h cumprida o que determina o regimento interno  
desta casa legislativa o Sr. Presidente Adelmor Nonato  
da Rocha Filho invocando o nome de Deus declarou  
aberta a sessão. Aproveitou a presença de Todos e em  
seguida cumprimentou os vereadores presentes: Antônio  
Alves de Menezes Filho, Edvina Pereira dos Santos,  
Franklin Miranda Souza, Gildemar Martins de Sousa,  
Clison da Cruz e Sousa, Helio Benvidos da Silva, Jone  
Wesley Miranda e Silva, Lucilio José Rodrigues Pereira.  
Em seguida solicitou a funcionária Charlene que fosse  
lida a ata da sessão ordinária realizada no  
dia 03 de maio de 2024 que depois de lida e aprovada  
foi assinada pelos vereadores presentes na sessão. Nondo  
continuidade o Presidente Adelmor apresentou a pauta do  
expediente do dia e em seguida apresentou o Projeto  
de Lei de N.º 070/2024, de autoria do Poder Executivo  
que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para  
o Exercício Financeiro de 2025 e das outras providências.  
Foi lido discutido e aprovado por unanimidade por Todos  
os vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente apresentou  
o Projeto de Lei de N.º 071/2024 que implementa no Município  
de Bertolínia-PI o procedimento de Escuta Especializada de

crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto na Lei N.º 13.431, de 4 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto N.º 9.603, de 10 de dezembro de 2018, cria o Núcleo Municipal de Escuta Especializada e dá outras providências. O vereador Antônio Filho comenta que esse projeto já deveria estar implantado no município e muito tempo atrás seria um ambiente no qual as crianças e os adolescentes se sentiriam mais protegidos, ajudando assim a si o pessoal do conselho Tutelar a exercer um serviço de melhor qualidade. Foi lido discutido e aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente apresentou o requerimento de N.º 06/2024 do vereador Jonni Werlen (PS2), solicitando ao chefe do Executivo, que seja feita a alteração do nome da Rua Morondão para Rua Coriolano Alves de França. O vereador Jonni comenta que chegou a conversar com o procurador da câmara e ele informou que não viu nenhuma irregularidade nesse requerimento. É em relação ao homenageado o senhor Coriolano para o qual que o conheceu nada mais justo do que homenagear ele colocando o seu nome na rua que acabou de receber melhorias como calçamento. A vereadora Walvina comenta que não é favorável ao requerimento devido a mudança que vai ocorrer no endereço que já é reconhecido pelo pessoal. O vereador Gildomar comenta que seria favorável se tivesse uma justificativa mais concreta e em relação a essa mudança vota contra. O vereador Gleison comenta que deu uma olhada e que também não viu irregularidade na mudança mais sabe dos pontos de trânsito que podem ocorrer com essa mudança em relação aos endereços das pessoas. Porém sabe de trajetória percorrida do seu pai Coriolano e do seu legado deixado por ele e ainda possui filho morando na rua que acaba de receber melhorias e a homenagem para ele. O vereador Lucílio comenta que no seu ponto de

vista esse tipo de mudança pode virar beirada por obra de obra para que outros vereadores venham a mudar novamente esse nome ou um nome de uma outra rua. É por uma resolução que não tem nenhum problema em renomear o seu Colômbio e nenhuma outra pessoa porém só acha que pode virar esse beirada com troca de nome de rua do qual já foi aprovado por outros vereadores. Foi lido discutido e aprovado com 5 votos favoráveis sendo eles dos vereadores Antonio Filho, Helio, Franklin, Gleison, Jones e 3 contrários sendo eles dos vereadores, Eldemir, Lucilo e Valvina. Em seguida o Sr. Presidente apresentou o requerimento de N: 03/2024 do vereador Valvina (PT), solicitando ao gestor municipal que faça um soco, em caráter de urgência, no colégio Martinho Filho. A vereadora Valvina comenta que o muro no quintal da escola está muito alto e que já foi visto a criança saindo de dentro do quintal da escola, e para evitar qualquer tipo de acidente solicita que seja feito a limpeza do quintal da escola o mais rápido possível. Foi lido discutido e aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes. Depois continuou o presidente Adelson Veneto fazulta o palavra para os vereadores presente. O vereador Jones fez uso do palavra onde agradeceu a aprovação do seu requerimento que muda o nome da Rua Maranhão para Rua Colômbio, comenta também sobre o projeto de lei de N: 011/2024 que implementa no município de Bertalnia-PI com a Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. O vereador Gleison também fez o uso do palavra e comenta que já fez mais de 2 anos que o projeto de lei N: 001/2022 de sua autoria que dispõe sobre a concessão gratuita de vacinação contra a Brucelose, em bezerros entre 3 a 8 meses de idade no município de Bertalnia-PI e de outras providências, de

10

qual o mesmo foi aprovado por essa coisa e sancionado pelo prefeito, porém nunca foi cumprido e só dá justificativas que não são cobíveis e resulta que quem mais perde é os produtores por o município tem o pessoal contratado como veterinário e técnico para cumprir tendo apenas como despesa a aquisição de vacinas. O vereador Antônio Filho comenta que quando estava a frente da secretaria de agricultura chegou a cobrar o prefeito e ele falou que precisava fazer uma lei para adquirir as vacinas e afirma que seria de grande ajuda aos produtores se fosse colocada em prática em benefício de lei. O vereador Torres afirma que a proposta de lei foi aprovada pelos vereadores e sancionada e publicada pelo prefeito e afirma que a lei se não está cumprindo está descumprindo uma lei. Em seguida o presidente Adalberto Norato parabeniza os vereadores e agradece a presença de todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus deu por encerrada a presente sessão ordinária. E eu Emerson Myzomo levrei a presente ata que após lida e aprovada vai ser arquivada por mim e por todos os presentes.

Emerson Myzomo, Dalbino Pereira dos Santos, Hélio Benício da Silva, Antônio Filho da Moura, Zé Filho, Humberto dos R. Pereira, Glisoy da Cruz e Sousa, Adalberto Norato, Ruelino, J. Martins de Sousa